



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Alterado em 14 de julho de 2022
Item 7. Cronograma: Alteração de prazo

EDITAL 02/2022
PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR

CURSO: MESTRADO EM ENERGIA

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2022
Semestre: 2º
Coordenador do Programa: Prof. Dr. Marcelo Silveira Bacelos
Data do edital (por extenso): 28 de junho de 2022

Período de inscrições: 01 de julho a 01 de agosto de 2022
Vagas: 12 (vagas)
Resultado Preliminar: 03/08/2022 (publicado na Secretaria Única de Pós-Graduação e no site do Programa)
Recursos: (~~04 a 05/08/2022~~) **04 a 08/08/2022**
RESULTADO FINAL: (~~09/08/2022~~) **10/08/2022** (publicado na Secretaria Única de Pós-Graduação e no site do Programa)
Período de matrícula: ~~05/09/2022 a 09/09/2022 (a confirmar)~~ **29/08/2022 a 30/08/2022**
Início das aulas: ~~14/09/2022 (a confirmar)~~
Contato: Secretaria Única de Pós-Graduação E-mail e telefone
supgrad.ceunes@institucional.ufes.br (27) 3312-1702/1701/1798/1637/1563

São Mateus – ES, 28 de junho de 2022.

Prof. Dr. Marcelo Silveira Bacelos
Programa de Pós-Graduação em Energia



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

1. Informações Gerais

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Energia, do Centro Universitário Norte Espírito Santo, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 02/2022 para o preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo de 2022, em nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do Programa (Resolução Ceunes 008/2018), e da Resolução N° 11/2010-CEPE/UFES.

1.2 O Programa, conceito 3 na CAPES, possui uma área de concentração denominada Engenharia, Tecnologia e Gestão e tem por objetivo o estudo sobre a produção, processamento de energia, petróleo e gás, bem como no desenvolvimento de materiais, tecnologias e processos energeticamente eficientes. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Eficiência Energética e Petróleo, Gás e Energias Renováveis.

1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação especificadas neste Edital.

2. Do Público

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Energia todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo e bacharelado), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Engenharias, Bacharelado em Ciências da Computação, Bacharelado em Física, Bacharelado em Química; Bacharelado em Matemática; bem como concluintes dos referidos cursos de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3. Das Vagas

3.1 Serão oferecidas para o nível Mestrado em Energia **12 (doze) vagas**, distribuídas em 2 (duas) linhas de pesquisa do Programa, a saber: Linha 1 - Eficiência energética; Linha 2 - Petróleo, gás e energias renováveis.

3.2 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 12.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador indicado previamente.

3.3 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. Das Inscrições

4.1 PERÍODO: de 01/07 a 01/08/2022



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

4.2 HORÁRIO: Segunda à sexta, 07h00min às 19h:00min.

4.3 LOCAL: A inscrição se dará, exclusivamente de forma presencial ou pelo correio, na secretaria única de pós-graduação (SUPGRAD) do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes) localizado na Rodovia Governador Mário Covas, km 60 (norte), Bairro Litorâneo - São Mateus-ES - CEP: 29932-540. A localização do prédio da SUPGRAD pode ser verificada no endereço: https://ceunes.ufes.br/sites/ceunes.ufes.br/files/field/anexo/mapa_ceunes_2018.pdf

Inscrições podem ser realizadas via correios, por SEDEX sendo que, para efetivação da inscrição a data máxima de recebimento da documentação pela SUPGRAD é 01/08/2022.

4.4 Documentação exigida: a documentação deverá estar organizada em envelope contendo a cópia simples dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Solicitação de inscrição (conforme ANEXO 1 deste Edital, este documento deve estar fora do envelope e servirá de comprovante de inscrição);
- b) Formulário de Inscrição para o PPGEN/UFES (ANEXO 2);
- c) cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- d) cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- e) cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão do curso ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;
- f) cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- g) currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>. Recomenda-se observar os critérios de avaliação presentes no ANEXO 3, a fim de não anexar documentos desnecessários.
- h) certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (exame Celpe-Bras <http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>). Caso o candidato estrangeiro não possua tal documentação até a data limite de inscrição no presente certame, esta poderá ser apresentada no ato da sua primeira matrícula.

4.5 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 03/08/2022, no sítio eletrônico do Programa: <<https://posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen>> e no Mural da Secretaria Única de Pós-Graduação. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

documentos poderão ainda ser solicitados.

4.6 Havendo recurso ao resultado preliminar e à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, o resultado da avaliação dos recursos e resultado final será divulgado no dia (09/08/2022) **10/08/2022**, no sítio eletrônico do Programa: <<https://posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen>> e no Mural da Secretaria Única de Pós-Graduação. Recursos devem ser solicitados através de formulário próprio conforme consta no ANEXO 4 deste Edital.

4.7 O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma Graduação. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

4.8 Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

4.9 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

4.10 As informações prestadas no formulário de inscrição, inclusive as cópias de documentos, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGEN do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.11 A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pela Comissão de Seleção, do recebimento da documentação exigida no item 4.4 dentro do prazo definido neste Edital.

4.12 É de inteira responsabilidade do candidato a impressão e/ou a guarda do comprovante de inscrição para futura conferência, em caso de necessidade.

4.13 Deverá ser **indeferida** toda e qualquer inscrição que:

- a) Não se enquadrar na especificação da titulação exigida no item 2.1;
- b) Não atender à documentação exigida no item 4.4,
- c) descumprir o prazo de inscrição especificado no item 4.1.

Observações:

• A Secretaria do PPGEN não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando os próprios candidatos responsáveis pela entrega na íntegra da documentação exigida neste edital.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5. Do local de Desenvolvimento das Atividades do PPGEN

5.1 As atividades do curso serão realizadas no Centro Universitário Norte do Espírito Santo, localizado na Rodovia Governador Mário Covas, km 60 (norte), bairro Litorâneo, CEP 29932-540, São Mateus–ES. Além deste local, projetos de pesquisa poderão ser eventualmente desenvolvidos em outros locais, dependendo da anuência do orientador e do Colegiado Acadêmico do PPGEN.

6. Da Titulação a ser obtida

6.1 Mestre em Energia (Área de Concentração: Engenharia, Tecnologia e Gestão).

7. Cronograma

7.1 As datas e horários das etapas de seleção são apresentados no quadro abaixo. O horário de atendimento da Secretaria Única de Pós-Graduação (SUPGrad), bem como telefones, e-mails de contato e endereço do PPGEN estão disponíveis no site <http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/fale-conosco>.

7.2 As atividades listadas no cronograma serão publicadas no sítio <http://energia.ufes.br/pos-graduacao/PPGEN/processos-seletivos>, no sítio <http://www.posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen> e divulgadas no mural do prédio da secretaria única de pós-graduação.

Atividade	Data	Horário
Período de inscrição	01/07 a 01/08/2022	horário da secretaria PPGEN
Homologação das inscrições e resultado preliminar	03/08/2022	até às 18:00h
Prazo para recurso	(04 a 05/08/2022) 04 a 08/08/2022	horário da secretaria PPGEN



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Análise de recurso e resultado final	(09/08/2022) 10/08/2022	divulgado na secretaria da pós-graduação e <i>online</i>
Matrícula	05/09 a 09/09/2022 29/08/2022 a 30/08/2022	08:00 às 18:00h
Previsão de Início das atividades*	14/09/2022 (A confirmar)	A definir em função do calendário da UFES

*Obs.: qualquer alteração será informada pela Coordenação do PPGEN

8. Da Avaliação dos Candidatos

8.1 A avaliação será realizada em 1 (uma) etapa, a saber:

- Etapa 1 - **avaliação do currículo**, a qual é baseada nos critérios apresentados no ANEXO 3. A nota de avaliação do currículo é normalizada de 0 a 10 pontos.

8.2 A nota final do candidato será determinada pela nota da Etapa 1, sendo a classificação feita conforme descrito no item 9.

9. Da Ordem de Classificação

9.1 A classificação será realizada em ordem decrescente de pontuação obtida na nota final do candidato. Em caso de mesma pontuação, o critério para desempate será a idade dos candidatos, sendo que o candidato que tiver a maior idade obterá melhor classificação.

10. Da Alocação dos Classificados aos Orientadores

10.1 A alocação dos candidatos classificados aos professores orientadores disponíveis (vide item 12) ocorrerá pelo seguinte procedimento:

1. Os) candidatos, no momento da inscrição, **deverão** listar a ordem de preferência de orientação (ANEXO 2), considerando os 12 professores disponíveis para orientação conforme divulgado neste Edital.
2. O candidato classificado:



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

- a. com a maior nota final será alocado ao professor listado como opção 1 no ANEXO 2;
- b. com a segunda maior nota final será alocado ao professor listado como opção 1 no ANEXO 2. Se a opção 1 já tiver sido escolhida no item (a), este candidato será alocado ao orientador listado como sua opção 2 no ANEXO 2;
- c. com a terceira maior nota final será alocado ao orientador listado como opção 1 no ANEXO 2. Caso este professor já tenha sido escolhido nos itens anteriores (“a” e “b”), o candidato será alocado ao orientador listado no ANEXO 2, seguindo a ordem crescente de preferência de orientação apresentada pelo candidato (opções de 2 a 12);

Observação:

- 1) este procedimento segue até que ao 12º professor orientador listado seja alocado um candidato.

11. Das Bolsas

11.1 O quantitativo de bolsas para o PPGEN está vinculado à disponibilidade ofertada pelos órgãos de fomento (FAPES, CAPES e CNPq). A distribuição de bolsas, quando houver, será feita de acordo com as normas do PPGEN-CEUNES-UFES.

12. Da Disponibilidade de Professores Orientadores

12.1 Os professores disponíveis para orientação dos candidatos aprovados neste edital e suas respectivas áreas de atuação são:

Prof^a. Dr^a. Ana Paula Meneguelo

Linhas de pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Temas: 1) Modelagem e simulação do processo de armazenamento geológico de CO₂; 2) Simulação de unidades de processamento de gás; 3) Estudo experimental do comportamento de emulsões típicas da indústria de petróleo.

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Daniel da Cunha Ribeiro

Linha de Pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Temas: 1) Modelagem numérica e experimental de escoamento multifásico tubulações e separadores; 2) Estudo da interação fluido-estrutura em escoamentos pulsados;



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Eduardo Perini Muniz

Linha de Pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Temas: 1) Separação de boro de água por meio de partículas magnéticas: melhoria dos processos existentes, com aumento da eficiência energética; 2) Células solares sensibilizadas por corantes: produção e otimização.

Número de vagas: 01

Prof. Dr. George Ricardo Santana Andrade

Linhas de pesquisa: Eficiência Energética

Tema: 1) Alternativas nanotecnológicas para a geração e armazenamento de energia e fotocatalise heterogênea

Número de vagas: 01

Prof. Dr. José Rafael Cápua Proveti

Linhas de pesquisa: Eficiência Energética

Tema: 1) Desenvolvimento de materiais magnéticos para sistemas de refrigeração magnética e/ou recuperação magnética

Número de vagas: 01

Prof^a. Dr^a. Laura Marina Pinotti

Linhas de pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Tema: 1) Biocombustíveis

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Marcelo Silveira Bacelos

Linha de Pesquisa: Eficiência Energética

Temas: 1) Produção de combustível e energia a partir de resíduos industriais ou 2) Eficiência energética na recuperação de gás natural

Número de vagas: 01

Prof^a. Dr^a. Maria de Fátima Pereira dos Santos

Linhas de pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Temas: 1) Desenvolvimento de Metodologia Analítica para Eliminar Interferência de Sais na Determinação do Número de Acidez Total (NAT) em Petróleo. PRPPG 7744.

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Oldrich Joel Romero

Linha de Pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Temas: 1) Deslocamento de óleo mediante injeção pulsante de água; 2) Estudo experimental da recuperação de óleo de amostras de rochas; 3) Influência da heterogeneidade da formação (*upscaling*) em testes de poço.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva Porto

Linha de Pesquisa: Eficiência Energética

Tema: 1) Consumo energético de reatores e processos de separação aplicados à remoção de soluto(s) ou emulsões presentes em efluentes.

Número de vagas: 01

Prof^a. Dr^a. Taisa Shimosakai de Lira

Linha de pesquisa: Eficiência Energética

Tema: 1) Aproveitamento de resíduos para geração de energia; 2) Aplicação da energia solar em processos de tratamento de água

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Wanderley Cardoso Celeste

Linha de Pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Temas: 1) Desenvolvimento de soluções para *Smart Grid* baseadas em Inteligência Artificial.

Número de Vagas: 01

12.2 Mais informações sobre a proposta de trabalho e sobre as áreas de atuação dos docentes acima relacionados estão disponíveis em <http://energia.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PGEN/lista-de-docentes>.

14. Das Disposições Finais

14.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital, sendo que os casos omissos ou duvidosos serão julgados por uma comissão designada pela coordenação do PPGEN.

São Mateus, 28 de junho de 2022.

Endereço para Correspondência:

Secretaria Única de Pós-Graduação
Rodovia BR101 Norte km 60 - Bairro Litorâneo
CEP 29932-900
São Mateus-ES



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA
ANEXO 1

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

(este documento deve ser entregue à Secretaria fora do envelope lacrado)

EDITAL:	CURSO PRETENDIDO:
LINHA DE PESQUISA:	DESEJA CANDIDATAR-SE A UMA BOLSA DO CURSO (CASO HAJA): () SIM () NÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA EMISSÃO:
DATA NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino		
E-MAIL:	TEL: ()		CEL: ()	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	COMPLEMENTO:		
CEP:	CIDADE:	UF:	PAÍS:	

Uso exclusivo da Secretaria Unificada de Pós-graduação (SUPGRAD)

Número da inscrição:	Data da inscrição: __/__/__	Assinatura do servidor da SUPGRAD
----------------------	--------------------------------	-----------------------------------



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA UNIFICADA DE PÓS-GRADUAÇÃO

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

EDITAL:	CURSO:
NOME COMPLETO:	

Uso exclusivo da Secretaria Unificada de Pós-graduação (SUPGRAD)

Número da inscrição:	Data da inscrição: __/__/__	Assinatura do servidor da SUPGRAD
----------------------	--------------------------------	-----------------------------------



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA
ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PPGEN/UFES

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
NOME COMPLETO:					
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA EMISSÃO:	Foto 3 x 4
DATA NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino			
ENDEREÇO:					
E-mail:					
CEP:	CIDADE:	UF:	PAÍS:	DDD:	TEL:

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO		
NOME DO CURSO:	ANO CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	CIDADE:	UF:

ORDEM DE PREFERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO	
Ordene de 1 (maior prioridade) até 12 (menor prioridade)	
() Ana Paula Meneguelo	() Marcelo Silveira Bachelos
() Daniel da Cunha Ribeiro	() Maria de Fátima Pereira dos Santos
() Eduardo Perini Muniz	() Oldrich Joel Romero
() George Ricardo Santana Andrade	() Paulo Sérgio da Silva Porto
() José Rafael Cápua Proveti	() Taisa Shimosakai de Lira
() Laura Marina Pinotti	() Wanderley Cardoso Celeste

DECLARAÇÃO		
DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.		
_____ LOCAL	_____ DATA	_____ ASSINATURA DO CANDIDATO



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA
ANEXO 3 - TABELA DE PONTUAÇÃO

Nome do candidato:

Itens	unidade	ptos	Pontuação máxima	Quantidade	Total
I. Formação					
monitoria	/semestre	0.5	Até 2.0		
iniciação científica	/semestre	1.5	6.0		
programa de formação de recursos humanos PRH/ANP	/semestre	1.5	6.0		
especialização (Lato Sensu 360h no mínimo)	/curso	1.5	3.0		
mestrado acadêmico ou profissional	/curso	2.5	5.0		
doutorado	/curso	5.0	5.0		

II. Atuação Profissional				Quantidade	Total
docência em instituição de ensino superior	/semestre	0.3	3.0		
docência em ensino médio	/semestre	0.2	2.0		
orientação de alunos em iniciação científica, Lato Sensu (min. 6 meses)	/aluno	0.5	5.0		
orientação de alunos em trabalho de conclusão de curso (*)	/aluno	0.2	1.0		
coordenador de projeto de pesquisa devidamente registrado (min. 10 meses)	/projeto	1.0	2.0		

* não serão consideradas apenas a participação em bancas de defesa

III. Produção Científica e Tecnológica				Quantidade	Total
a) <u>trabalhos em eventos</u>					
Trabalhos completos em evento local	/trabalho*	0.2	2.0		
Trabalhos completos em evento nacional	/trabalho*	0.5	5.0		



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Trabalhos completos em evento internacional	/trabalho *	1.0	10.0		
b) artigos completos publicados ou no prelo em periódicos *					
artigos em periódicos Qualis A	/trabalho *	7.0	70.0		
artigos em periódicos Qualis B1 ou B2	/trabalho *	5.0	50.0		
artigos em periódicos Qualis B3, B4 ou B5	/trabalho *	3.0	30.0		
artigos em periódicos Qualis C	/trabalho *	1.0	10.0		
c) Livros, capítulos de livros*					
livros internacionais publicados na área, com <i>peer review</i>	/livro*	7.0	70.0		
livros nacionais publicados na área, com ISBN, editora com Conselho Editorial	/livro*	5.0	50.0		
Capítulos de livros nacionais publicados na área, com ISBN*	/capítulo *	2.0	20.0		
Capítulos de livros internacionais publicados na área, com ISBN*	/capítulo *	3.0	30.0		
* seguindo área Interdisciplinar do Qualis Capes					
d) Patente				Quantida de	Tot al
patente Nacional	/patente	5.0	50.0		
patente Internacional	/patente	7.0	70.0		
* seguindo área Interdisciplinar do Qualis Capes					
TOTAL DE PONTOS					



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

ANEXO 4 - FORMULÁRIO DE RECURSO
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA EMISSÃO:
E-MAIL:	TEL: ()		CEL: ()	
ENDEREÇO:	BAIRRO:		COMPLEMENTO:	
CEP:	CIDADE:	UF:	PAÍS:	

JUSTIFICATIVA

NESTE CAMPO O CANDIDATO DEVE RELATAR E ESCLARECER OS FATOS QUE DISCORDA E JUSTIFICAR O PEDIDO DE RECURSO

LOCAL:	DATA:	ASSINATURA:
--------	-------	-------------